ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 073/2019.
DE 07 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.089/2018 de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ **175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: (20) – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: (606) – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: (0037) – DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

06.001.20.606.0037.1.067– AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**R$ 125.000,00**
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 125.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: (20) – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: (606) – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: (0037) – DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

06.001.20.606.0037.1.067– AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**R$ 50.000,00**
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00

Fonte de Recursos: Outros Convênios com a União (67).

TOTAL GERAL	**R$**	**R$ 175.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: (20) – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: (511) – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA: (0037) – DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

06.001.20.511.0037.1.069– IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV. COMPL.	**R$ 50.000,00**
4.4.90.51.00.00. – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00

Fonte de Recursos: Outros Convênios com a União (67).

ÓRGÃO: 09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: (09) – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: (999) – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: (9999) – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 125.000,00**
9.9.99.99.00.00. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 125.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

TOTAL GERAL	**R$**	**R$ 175.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO 065/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Viviane Carneiro Gomes
Portaria nº 002/2019